



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

### Edital nº 13/2016 - ProGrad

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio deste edital, torna público que estão abertas, no período de 29/09/2016 a 10/10/2016 as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de uma vaga para docente, com categoria funcional mínima de Adjunto, que exercerá a função de tutor do Grupo PET Saberes Indígenas, grupo PET formado por alunos indígenas nos campi de São Carlos, Araras e Sorocaba.

#### 1 - Requisitos para inscrição

Poderá ser candidato a tutor de grupo PET o docente que atender aos seguintes requisitos:

- 1.1 - Pertencer ao quadro permanente da instituição, em regime de trabalho com dedicação exclusiva;
- 1.2 - Ter título de doutor;
- 1.3 - Excepcionalmente poderão ser admitidos tutores com título de mestre, mediante justificativa a ser posteriormente apreciada pelo CLAA;
- 1.4 - Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 1.5 - Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores ao período de inscrição;
- 1.6 - Comprovar atividades de pesquisa e de extensão nos três anos anteriores ao período de inscrição, relacionadas às temáticas indígenas;
- 1.7 – Ter orientado alunos indígenas nos três anos anteriores ao período de inscrição.

Nota: As comprovações das atividades descritas nos subitens 1.5, 1.6 e 1.7 serão feitas mediante análise do Currículo *Lattes* do candidato a tutor, disponível no *site* do CNPq.

#### 2 - Atribuições do professor tutor

De acordo com a Portaria nº. 976 de 27/07/2010 (MEC), republicada com alterações em 31/10/2013:

São atribuições do professor tutor:

- 2.1 - Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas;
- 2.2 - Coordenar a seleção dos bolsistas;
- 2.3 - Submeter à proposta de trabalho para aprovação da Pró-reitoria de Graduação;
- 2.4 - Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a avaliação do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e elaboração do Relatório da instituição de ensino superior;

- 2.5 - Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- 2.6 - Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- 2.7 - Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de estudantes bolsistas;
- 2.8 - Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- 2.9 - Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, de acordo com as orientações da SESu/MEC e FNDE;
- 2.10 - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 2.11 - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### **3 - Remuneração e duração**

O docente selecionado à vaga de tutor do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado. A bolsa de tutoria terá duração de três anos, renovável por igual período.

### **4 - Documentos necessários para inscrição**

Para a inscrição são necessários os seguintes documentos:

- 4.1 - Declaração do chefe imediato do candidato, indicando o regime de trabalho do candidato;
- 4.2 - Cópia do diploma de doutorado;
- 4.3 - Ficha de inscrição (Anexo 2);
- 4.4 - Declaração indicando não possuir qualquer outro tipo de bolsa (Anexo 3);
- 4.5 - *Link* para acesso do Currículo *Lattes* atualizado.

### **5 - Das inscrições**

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição que está disponível no Anexo 2.

5.1 - Os documentos descritos no item 4 e a ficha de inscrição preenchida e assinada deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail [grupopetindigenas@ufscar.br](mailto:grupopetindigenas@ufscar.br), indicando no campo assunto a expressão “**inscrição para tutor PET Saberes Indígenas**”, entre os dias 29/09/2016 e 10/10/2016 (até as 23:59h).

5.2 - Serão desclassificadas, automaticamente, propostas encaminhadas:

- 5.2.1 - Sem a documentação exigida e;
- 5.2.2 - Cujos candidatos não comprovem através do Currículo *Lattes* as atividades desenvolvidas.

### **6 - Da Comissão de seleção**

A seleção será realizada por uma comissão formada por:

- 6.1 - Tutor indicado pelo CLAA da UFSCar para presidir a comissão;
- 6.2 - Dois representantes do CLAA da UFSCar;
- 6.3 - Dois discentes membros de grupo PET Indígena, indicados pelos seus pares.

## **7 - Da avaliação preliminar:**

Serão considerados aptos a participar do processo seletivo os candidatos que:

- 7.1 - Enviaram documentação dentro do prazo fixado;
- 7.2 - Enviaram a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada acompanhada de todos os documentos solicitados;
- 7.3 - Apresentarem compatibilidade entre o Currículo *Lattes* e as atividades do PET.

## **8 - Da avaliação**

8.1 Os candidatos considerados aptos na classificação preliminar deverão fazer uma apresentação oral, com duração de 20 a 40 minutos na qual deverá expor seu programa de atividades de pesquisa, ensino e extensão para o **grupo PET Saberes Indígenas** na presença dos alunos bolsistas e não bolsistas do referido grupo e da Comissão de Seleção. Após apresentação os candidatos poderão ser questionados a respeito do programa de atividades proposto, bem como acerca de outros aspectos considerados de interesse pelo grupo.

8.2 A apresentação será realizada em data fixada no cronograma apresentado no Anexo 1. O local e horário das apresentações serão divulgados juntamente com a relação das inscrições deferidas.

## **9 - Da classificação final**

Concluídas as apresentações, os presentes (Comissão de Seleção, bolsistas e não bolsistas) realizarão uma votação secreta, cujo candidato com maior número de votos será o indicado para a Tutoria do Grupo. Sendo o resultado final apresentado conforme cronograma apresentado no Anexo 1. No caso de empate o candidato com maior tempo de atuação na UFSCar será o indicado.

## **10 - Dos recursos**

10.1 - Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção conforme prazo estabelecido no cronograma apresentado no Anexo 1.

10.2 - O recurso deverá ser encaminhado de forma digitalizada e anexado a uma mensagem por e-mail (o mesmo das inscrições), com o assunto: **Recurso Seleção PET Saberes Indígenas** até a data fixada no cronograma (Anexo1).

10.3 - O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo, o qual deve possuir no máximo 2 (duas) páginas de tamanho A-4.

## **11 - Da análise dos recursos**

A análise do recurso deverá cumprir o seguinte procedimento:

11.1 - Análise por parte da Comissão de Seleção num prazo de dois dias úteis após a apresentação do mesmo;

11.2 - Havendo indeferimento por parte da Comissão de Seleção, o candidato poderá recorrer ao Comitê Local de Acompanhamento (CLAA), no máximo até dois dias úteis depois de dada a ciência da decisão da Comissão de Seleção;

11.3 - O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) fará a análise dos recursos e emitirá parecer final em até 2 (dois) dias úteis após a apresentação do recurso.

## 12 - Disposições Gerais

12.1 - Todas as comunicações referentes ao presente edital serão disponibilizadas no mural da Secretaria do Departamento de Ciência da Informação;

12.2 - O resultado final será homologado após a conclusão do calendário das etapas de seleção previstas no cronograma do processo de seleção;

12.3 - A ata de seleção deverá ser encaminhada, logo após o processo seletivo, ao CLAA e posteriormente a Pró Reitoria de Graduação para homologação do resultado;

12.4 - O tutor selecionado deverá assinar duas vias do Termo de Compromisso, que serão posteriormente encaminhados ao Ministério da Educação;

12.5 - O início das atividades do novo tutor do grupo PET Saberes Indígenas está previsto para o dia 01/12/2016;

12.6 - Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão de Seleção e o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

São Carlos, 28 de setembro de 2016.



Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes  
Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO 1

### Cronograma do processo de seleção

	<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
1.	Publicação do edital	29/09/2016
2.	Período de Inscrição	29/09/2016 a 10/10/2016
3.	Divulgação da relação das inscrições deferidas, local e horário da apresentação das propostas	13/10/2016
4.	Apresentação das propostas	17/10/2016
5.	Resultado preliminar	19/10/2016
6.	Prazo para interposição de recursos junto à Comissão de Seleção em relação ao resultado preliminar	20/10/2016 a 21/10/2016
7.	Resultado da análise de recursos pela Comissão de Seleção	26/10/2016
8.	Prazo para interposição de recursos junto ao CLAA em relação ao resultado preliminar	27/10/2016 a 28/10/2016
9.	Divulgação do resultado final dos recursos	7/11/2016
10.	Resultado final	7/11/2016

Nota: O cronograma a partir do item 4 poderá sofrer alterações em função do número de inscritos no processo.

## ANEXO 2

### Ficha de Inscrição

Nome:	
Titulação:	
Departamento:	
Ano Ingresso na UFSCar:	
Endereço Currículo Lattes:	
Principais atividades realizadas junto a cursos de graduação da UFSCar relacionadas a temáticas indígenas	

## **ANEXO 3**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins do Processo Seletivo para Tutor do Grupo PET Saberes Indígenas da UFSCar, não ser beneficiário de nenhuma bolsa de órgãos de fomento ou outros órgãos de financiamento.

São Carlos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

---

(nome do professor)